



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 636/2020

(Adverte funcionário como medida disciplinar)

O Prefeito do município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 303/2020;

CONSIDERANDO o relatório de apuração dos feitos emitido pela Comissão de Sindicância e devidamente acolhido pelo Senhor Prefeito;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar pena de advertência ao servidor Sr. **JOSUE APARECIDO DA COSTA**, RG. 33.913.398-3, Motorista/Saúde, lotado no SAMU, com a devida anotação em seu prontuário funcional.

Artigo 2º - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 01 de julho de 2020.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal


Juliana Cursino Pinheiro
Assessora de Gabinete